



NOTA PDR 2020

Através da Decisão C(2014) 9896 final de 12.12.2014 a Comissão Europeia aprovou formalmente o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2020), num primeiro conjunto de 9 Programas de Desenvolvimento Rural relativos a 6 Estados membros que serão aprovados até ao final do ano (num total de 118 PDR 2014-2020)

O PDR 2020 prevê cerca de 4,2 mil milhões de euros de apoios correspondentes ao financiamento comunitário (cerca de 3,5 mil milhões de euros) e à contrapartida pública nacional (cerca de 700 milhões de euros) para o período de programação 2014-2020 e cuja programação teve como princípios determinantes a concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assente numa gestão eficiente dos recursos. Desta forma, o PDR 2020 tem como objetivo geral o *crescimento sustentável do sector agroflorestal em todo o território nacional* assente nos seguintes objetivos estratégicos:

1. Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
2. Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;
3. Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural;

Tendo como objetivos transversais:

1. Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal e
2. Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos

Para a prossecução dos objetivos referidos destacam-se as seguintes áreas de apoio do principal instrumento de política de desenvolvimento rural:

- Modernização e desenvolvimento do setor agroflorestal através do investimento nas explorações, na transformação e comercialização e nas infraestruturas coletivas nomeadamente o regadio com apoios alocados superiores a 1.600 M€ envolvendo nomeadamente a esperada modernização e reestruturação de cerca de 8.000 explorações agrícolas



- Os apoios à inovação e à transferência de conhecimentos envolvendo um apoio público de cerca de 100 M€ envolvendo cerca de 80 projetos de cooperação dos quais 64 grupos operacionais ou parcerias constituídas no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação e a aquisição de conhecimentos no âmbito setorial envolvendo cerca de 20.000 formandos
- Melhoria da organização da produção que permita uma maior concentração da oferta e valor acrescentado nos agentes do setor e a gestão do risco com uma alocação superior a 100 M€ de apoios 30 novos agrupamentos ou organizações de produtores criadas envolvendo cerca de 300 produtores e apoio a cerca de 800 explorações em regimes de gestão de risco ou seguros agrícolas
- O rejuvenescimento do setor com apoios específicos à instalação de jovens agricultores superior a 200 M€ contribuindo para a primeira instalação de cerca de 5.000 jovens
- A eficiência na utilização de recursos (água, solo, energia) englobando os apoios agroambientais, conservação da floresta e manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas com uma alocação global superior a 1.900 M€ envolvendo cerca de 1 milhão de hectares de superfície agrícola em esquemas de apoio agroambientais e/ou de agricultura biológica.
- O desenvolvimento local integrado com uma maior ênfase no papel do setor agrícola com apoios a pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização no âmbito de uma abordagem LEADER plurifundos com uma alocação financeira de cerca de 221 M€ por parte do PDR 2020 e contribuindo para a prevista criação de mais de 2.300 empregos